



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2021/00191, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Designa os membros da Comissão Gestora única do NUGEPNAC

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Resolução nº 235/2016, do Conselho Nacional de Justiça; bem como o disposto nos §§ 4º e 7º, do art. 2º, da Resolução nº 339/2020, do Conselho Nacional de Justiça; o disposto no art. 7º da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00052 e, ainda, o que consta no expediente nº TRF2-EXT-2020/04231,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão Gestora única do NUGEPNAC:

I - Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Vice-Presidente;

II - Desembargador Federal André Fontes, magistrado indicado pela 1ª Seção Especializada deste Tribunal;

III - Desembargadora Federal Cláudia Maria Pereira Bastos Neiva, magistrada indicada pela 2ª Seção Especializada deste Tribunal;

IV - Desembargador Federal Sergio Schwaitzer, magistrado indicado pela 3ª Seção Especializada deste Tribunal;

V - Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho, magistrada indicada pela Presidência;

VI - Juíza Federal Maria Amélia Almeida Senos de Carvalho, magistrada indicada pela Presidência;

VII - Juíza Federal Aline Alves de Melo Miranda Araújo, magistrada indicada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

VIII - Juiz Federal Odilon Romano Neto, magistrado responsável pelo NUGEPNAC - art. 6º, §5º, da Resolução CNJ nº 235/2016.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nº TRF2-PTP-2017/00086, TRF2-PTP-2020/00335 e TRF2-PTP-2021/00080.



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3106773-7886 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3106773-7886>

Classif. documental	00.10.00.02
---------------------	-------------



TRF2PTP202100191A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3106773-7886 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3106773-7886>

